

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 475, de 30 de Maio de 1959.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.000,00, destinado a uma limpeza no cemitério da Vila de Nascente.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

- **Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de cinco mil cruzeiros, destinado a uma limpeza no cemitério da Vila de Nascente.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.
- **Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 30 de Maio de 1959.

José Araújo Lima — Presidente Prisco Arraes — 1º Secretário